



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1143 - Outubro/2023  
Resoluções N.º 157 e 158/2023  
(CAD/UFPI)

Teresina, 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Nega provimento ao recurso interposto sobre a decisão desfavorável da Comissão de Flexibilização quanto à concessão de flexibilização da jornada de trabalho das servidoras em exercício no setor de Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.015507/2023-17;

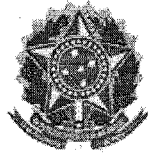
RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelas servidoras CREMILDA MONTEIRO LIMA e MARIA CELES MORAIS DO MONTE, sobre a decisão desfavorável da Comissão de Flexibilização quanto à concessão de flexibilização da jornada de trabalho das servidoras em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Nega provimento ao recurso interposto sobre a decisão desfavorável da Comissão de Flexibilização quanto à concessão de flexibilização da jornada de trabalho das servidoras em exercício no setor de Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.015361/2023-79;

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelas servidoras RAFAELLA SANTIAGO SOUSA e THAÍS DE ANDRADE ALVES GUIMARÃES, sobre a decisão desfavorável da Comissão de Flexibilização quanto à concessão de flexibilização da jornada de trabalho das servidoras em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor